



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUMBIARA/GO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2024, em cumprimento ao Mandado extraído dos autos supra, em que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move em desfavor da empresa CONSERVAR MULTSERV EIRELI, procedi à **PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO** do bem a seguir descrito:

UMA CARRETA REBOQUE, 2 (DOIS) METROS DE COMPRIMENTO POR 1,56 (UM E CINQUENTA E SEIS) METRO DE LARGURA, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2022, PLACA SCH3C27, MARCA MODELO R/LIDER, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUE AVALIO EM R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

DEPÓSITO: Nomeei depositário o Sr. FLÁVIO RODRIGUES DA COSTA, CPF: 841.992.881-04 – Rua Doutor Mário Guedes, nº 276, Centro, Itumbiara/GO

ADVERTÊNCIA: “A guarda e conservação dos bens penhorados serão confiados a depositário, que responde pelos prejuízos que por dolo ou culpa causar à parte.”

Para constar, lavrei o presente Auto, que vai devidamente assinado.


RENATO PEIXOTO MENDANHA
Oficial de Justiça Avaliador Federal


FLÁVIO RODRIGUES DA COSTA
Depositário

Digitalizado com CamScanner

